

O vereador **DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao previsto no art. 127 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vêm encaminhar ao plenário da Câmara a presente **INDICAÇÃO** do seguinte Projeto de Lei:

INDICAÇÃO Nº 014/2023

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

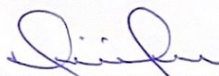
Institui no âmbito do Município de Horizonte a Semana dos Jogos Escolares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE APROVA:

Art. 1º - Fica Instituído a semana dos Jogos Escolares no âmbito do município de Horizonte a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de julho.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor a partir da data de publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 22 dias do mês de maio de 2023.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador

RECEBIDO EM:
26/05/23
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

A proposta vem ao encontro da promoção do desporto educacional e de rendimento com participação dos alunos-atletas da rede municipal de ensino.

Incentivar a prática de atividades esportivas promovendo a mobilização do corpo docente e discente das escolas, para estimular a inclusão e envolvimento dos alunos em práticas saudáveis e construtivas de caráter e formação social, criando um novo ambiente favorável à saúde e identificar o surgimento de novos talentos esportivos em Horizonte.

Pretende-se ainda disseminar o esporte como instrumento de cidadania, facilitando o acesso daqueles alunos em situações de risco e vulnerabilidade social, colaborando para que permaneçam na escola e favorecendo a disciplina de educação física escolar.

Portanto esta indicação que propõe instituir a Semana dos Jogos Escolares visa promover o desporto educacional no nosso município contribuindo para a educação, saúde e cidadania da nossa sociedade.

Razões pelas quais, rogo aos nobres pares pela aprovação desta egrégia Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 22 dias do mês de maio de 2023.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador